

PORTARIA Nº. 138/2022 – de 21 de Março de 2022

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidoras que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da parte das servidoras, protocolados sob os nºs. 1013 e 1004, em 21.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e as Servidoras: **MARIA JOSÉ ALVES BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0354203 Série 0050/MG e **MÔNICA MARQUES MOURA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 48.400 Série 0070/MG, ambas, ocupantes, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Professor de Educação Infantil – PEI**, da Área Educacional, lotadas na Escola Municipal “Iaponíria de Oliveira Faria”, de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 21 de Março de 2022.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

21 / 03 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Celia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907